



SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AO EXMO. Sr. PREFEITO

Assunto: Contratação de prestação de Show artístico da dupla **Marlon e Muriel,**" para a programação do aniversário de 35 anos de São Valério TO, a ser realizado no dia 02 de setembro de 2023.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Contratação de show artístico da dupla MAURLON E MURIEL, para programação do Aniversário de 35 anos de São Valério TO, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO 2023	SV	1

Justifica-se a presente solicitação O município de São Valério TO, com o objetivo de incentivar e promover o lazer das cidades, promove a realização do aniversário de emancipação do município de São Valério TO, que compõem o calendário cultural da nossa cidade. A realização do evento já se tornou tradição no Município, sendo realizado todos os anos. Durante a realização do show a população se concentra no espaço cultural, localizado no centro da cidade para comemoração alusiva a este dia. Este evento alusivo ao aniversário da cidade de SÃO Valério TO, é realizado com participação popular, atrai pessoas de cidades vizinhas. Muito mais do que fonte de lazer, e a confraternização entre munícipes e população de municípios circunvizinhos, além do mais promove a divulgação do nosso Município. Os shows bailes Artístico, em qualquer evento são sem dúvida um dos principais chamarizes de públicos e, geralmente, o número de visitantes é que determina o sucesso de um evento, especialmente quando se quer divulgar alguma coisa, no caso o Município e seu potencial sociocultural. Assim, a contratação de bons artistas é um cuidado que se deve ter, pois como atração de tão elevada importância requer escolha criteriosa, já que a empatia com o público, é primordial ao sucesso do evento. É indiscutível o sucesso alcançado pela dupla **MARLON E MURIEL**. É igualmente indiscutível sua empatia com público, de modo que sua contratação vem ao encontro do que se objetiva o Município: sucesso de público e



de crítica, popularidade e excelente aceitação do público em geral. Além disso, cada artista carrega consigo uma forma única de se apresentar. Bem por isto, o sucesso artístico é objeto de natureza singular, incompatível em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante. Essa singularidade, sem dúvida, alguma, é peculiar a supracitado Cantor. Sendo assim a escolha dos artistas se deu levando em conta a aceitação pelo público e o preço dentro das possibilidades do Município.

Assim justifica -se a real e apropriada contratação da dupla **MARLON E MURIEL**, através da empresa **MURIEL SHOWS E EVENTOS** a ser realizado no dia 02 de setembro de 2023.

A par de cumprimentá-los, valho-me do presente expediente, para informar a pretensão de contratação da seguinte atração artísticas, da dupla **MAURLON E MURIEL**

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

SÃO VALÉRIO - TO, 04 de agosto de 2023.

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, 07 dias do mês de agosto de 20223

SENHORES, **Contratação de show artístico da dupla MARLON E MURIEL, para as programações do Aniversário de 35 anos de São Valério TO, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO 2023.**

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	0404	2.005	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/ RECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS									
1.701.0000.000000/Trans. De Convênios Estaduais									

Atenciosamente,

Maria dos Anjos Alves Gloria
Secretária Mun. de Finanças
Portaria 090/2023

Secretária de Finanças



DESPACHO EXECUTIVO

CONSIDERANDO ante a solicitação do Sr. Secretário de ADMINISTRAÇÃO, determino a abertura de procedimento administrativo específico para estudo e **Contratação de prestação de Show artístico da dupla , MARLON E MURIEL "** a ser realizado no dia 02 de setembro de 2023, na comemoração de emancipação política do município de São Valério TO, **a ser realizado no dia 02 de setembro de 2023** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Cumpra-se na forma recomendada.,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.



OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



AUTUAÇÃO

PROCESSO DE Nº: 082/2023
INEXIBILIDADE DE Nº: 005/2023

Comissão de Licitação

Contratação de show artístico da dupla MARLON E MURIEL, para as programações do Aniversário de 35 anos de São Valério TO, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO 2023.

São Valério – TO, 14 de agosto 2023

Comissão de Licitação
Presidente